



SAPL  
143

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<b>APROVADO</b> Em <u>02/04/19</u>  <b>SECRETÁRIO (a)</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS.	<input type="checkbox"/> MOÇÃO
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> EMENDA
	<input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	
PROPOSTA: FÁTIMA VIDOTTE – PR, ASSINAM TODOS OS VEREADORES.		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta **Indicação** e após aprovada pelo Plenário segue o expediente ao Excelentíssimo Senador Nelsinho Trad, ao Excelentíssimo Deputado Federal Fábio Trad e ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti (cópia). Sugerindo ao Senador e juntamente com o Deputado Estadual com apoio da Prefeitura de Porto Murtinho para realizar uma “**Audiência Pública sobre a Rota Bioceânica**” de acordo com a justificativa a seguir.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Sabemos da grande importância da construção da ponte sobre o Rio Paraguai que vai diminuir a distância entre os comércios do Brasil, Paraguai, Argentina e Chile, desse modo Excelentíssimo Senador temos conhecimento da “audiência pública” proposta por Vossa Excelência nesse sentido a fim de contribuir com ideias que vão ao encontro do desenvolvimento do País e preparar os municípios para o desenvolvimento nos aspectos social e econômico da cidade solicitamos a realização de uma “**Audiência Pública sobre a Rota Bioceânica**” em Porto Murtinho.

Consideramos também que desenvolvimento do comércio local precisa de uma visão empreendedora capaz de contribuir com a economia que a Rota Bioceânica irá oferecer, assim a audiência por objetivo colabora nos sentidos de geração de emprego desenvolvimento social e financeiro de todos os cidadãos que gostariam de entender o quanto a Rota trará de benefício financeiro ao Município.

Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro  
CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287 – 1277  
[www.portomurtinho.ms.leg.br](http://www.portomurtinho.ms.leg.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

Sala de Sessões, 02 de abril de 2019.

**Fátima Vidotte**  
Vereadora – PR

**Flávio Abreu**  
Vereador – DEM

**Prof.ª Marciana**  
Vereadora – PSC

**Maria Donizete**  
Vereadora – PT

**Sônia Ferreira**  
Vereadora – PSDB

**Zilda Duré**  
Vereadora – DEM

**Milton Abrão**  
Vereador – MDB

**Sérgio Bacha**  
Vereador – PDT

**Rodrigo Fróes Acosta**  
Vereador – PSD

**Elbio Balta**  
Vereador – PR

**Prof. Jayme**  
Vereador – PSDB